

# ECONOMIA

## Aberta chamada de R\$ 200 mi para inovação em minerais críticos

O governo federal abriu uma nova frente de fomento para reposicionar o Brasil nas cadeias tecnológicas da transição energética: projetos inovadores ligados a minerais críticos, mineração urbana, ímãs de terras-raras, tecnologias sustentáveis para mineração e descarbonização da transformação mineral serão apoiados com R\$ 200 milhões em recursos públicos. A iniciativa integra a segunda rodada do Finep Mais Inovação Brasil, conduzida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), e mira um objetivo explícito: transformar conhecimento científico em soluções industriais, elevar conteúdo tecnológico e reduzir vulnerabilidades estratégicas em insumos que já viraram eixo de disputa econômica global.

O edital foi desenhado para apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação executadas por empresas brasileiras em parceria com Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs). Na leitura do MCTI, trata-se de uma agenda de política industrial em bases sustentáveis, conectando inovação à transição energética e à formação de cadeias produtivas com maior valor agregado, especialmente em segmentos nos quais o país tem base mineral relevante, mas ainda busca escala tecnológica e industrial para capturar a parte mais rentável do mercado.

A ministra Luciana Santos enquadrou a chamada como parte de uma "nova etapa de industrialização sustentável", argumentando que o pacote de R\$ 200 milhões deve estimular projetos capazes de agregar valor às cadeias minerais, ampliar a autonomia tecnológica nacional e acelerar a transição energética. O recado, na prática, é que a política pública quer puxar o setor para além do

fornecimento de matéria-prima, criando incentivos para soluções de processamento, materiais avançados e aplicações industriais que reduzam emissões e aumentem competitividade.

A seleção contempla cinco frentes consideradas estratégicas, que vão do desenvolvimento de minerais e materiais críticos à mineração urbana — com foco em reaproveitamento e recuperação de metais a partir de resíduos e sucatas — e avançam para um dos gargalos mais sensíveis da transição energética: ímãs de terras-raras, insumo-chave para motores elétricos e turbinas eólicas. Outro eixo é a difusão de tecnologias sustentáveis para mineração, além da descarbonização da transformação mineral, que envolve novas rotas e processos produtivos para reduzir a pegada de carbono do beneficiamento e da metalurgia.

O cronograma é longo, mas exige organização desde já. A empresa interessada precisa, primeiro, se cadastrar na plataforma da Finep e, depois, preencher e submeter a proposta no sistema de financiamento, com a documentação exigida. O prazo final para envio é 31 de agosto de 2026, às 18h (horário de Brasília), com inscrição exclusivamente digital. Após o encerramento, as propostas passam por habilitação, etapa que verifica requisitos formais e aderência às regras, e, na sequência, por análise de mérito, quando o conteúdo técnico é examinado segundo critérios como consistência, grau de inovação e relevância estratégica.

Ao mirar minerais críticos, circularidade (mineração urbana) e descarbonização, o edital sinaliza uma inflexão importante: o setor mineral deixa de ser tratado apenas como base exportadora e passa a integrar, de forma mais explícita, a agenda de inovação industrial e de segurança econômica.

## União paga R\$ 257,7 milhões em dívidas de estados em janeiro

O retrato de janeiro sinaliza que o desafio de reduzir a reincidência da inadimplência e construir um arranjo de reequilíbrio permanece

FOTO MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL



O destaque foi o RN, que respondeu por R\$ 84,32 milhões em débitos não quitados

A União desembolsou R\$ 257,73 milhões em janeiro para cobrir parcelas não pagas por estados e municípios em operações de crédito garantidas pelo governo federal, segundo o Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito e Recuperação de Contragarantias, divulgado nesta quinta-feira (19/02) pelo Tesouro Nacional. O valor do primeiro mês de 2026 contrasta com a dimensão do problema observado no ano passado: em 2025, o total de dívidas de entes federados honradas pela União chegou a R\$ 11,08 bilhões, evidenciando que a inadimplência em contratos com garantia federal permanece como fonte recorrente de pressão fiscal e de restrição ao crédito subnacional.

No recorte de janeiro, a maior parte do pagamento concentrou-se em três estados. O Rio Grande do Norte respondeu por R\$ 84,32 milhões em débitos não quitados; o Rio de Janeiro, por R\$ 82,34 milhões; e o Rio Grande do Sul, por R\$ 70,55 milhões. Também apareceram valores menores relacionados ao Amapá (R\$ 19,55 milhões) e a três municípios: Guanambi (BA), com R\$ 783,64 mil; Paraná (TO), com R\$ 112,07 mil; e Santanópolis (BA), com R\$ 72,02 mil.

O mecanismo por trás dessas estatísticas é o sistema de garantias da União, um instrumento que permite a estados e municípios contratarem empréstimos com bancos e organismos internacionais, como Banco Mundial e BID, com menor custo, ao oferecer a assinatura do Tesouro como "seguro" contra calote. Quando o credor comunica que a parcela não foi paga, a União honra a obrigação e passa a buscar o resarcimento por meio das chamadas contragarantias, que incluem retenções automáticas em repasses federais ordinários,

como fundos de participação e receitas compartilhadas, além de restrições a novas operações de crédito enquanto persistir a inadimplência.

### Prática

Na prática, porém, a recuperação tem sido o ponto mais frágil do modelo. Desde 2016, a União já pagou R\$ 86,78 bilhões em dívidas garantidas, mas grande par-

te desse estoque ficou com a execução das contragarantias bloqueada por regimes especiais de recuperação fiscal, decisões judiciais ou legislações que suspendem a cobrança e permitiram compensações. O Tesouro contabiliza cerca de R\$ 79,02 bilhões nessas condições, o que limita o retorno aos cofres federais e prolonga o risco fiscal associado às garantias.

**O valor do primeiro mês de 2026 contrasta com a dimensão do problema observado no ano passado: em 2025, o total de dívidas de entes federados honradas pela União chegou a R\$ 11,08 bilhões**

para pagamentos associados ao Rio de Janeiro (R\$ 2,77 bilhões) e a Minas Gerais (R\$ 1,45 bilhão) ainda que parte desses valores, em determinados casos, tenha sido devolvida por força de decisões judiciais. Em 2026, a recuperação soma R\$ 104,97 milhões, número que reforça a assimetria entre o volume honrado e o montante efetivamente reembolsado no curto prazo.

## Receita estende até 20 de março adesão de empresas ao programa Confia

A Receita Federal prorrogou para 20 de março de 2026 o prazo para que empresas interessadas se candidatem à primeira edição do Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia), iniciativa voltada a grandes contribuintes e desenhada para aproximar Fisco e setor privado por meio de um modelo de conformidade cooperativa. A extensão foi oficializada pela Portaria RFB nº 650, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União desse quinta-feira (19).

A mudança atende a pedidos de contribuintes que solicitaram mais tempo para concluir os ritos internos de aprovação, um ponto sensível para o público-alvo do programa. Segundo a Receita, o ciclo decisório dessas companhias costuma ser mais longo e envolve múltiplas instâncias de governança, com participação de áreas técnicas, jurídicas e de compliance, o que eleva o tempo necessário para análise de riscos, aderência a requisitos e alinhamento institucional. Soma-se a isso o "vazio" operacional típico entre meados de dezembro e meados de janeiro, período de férias regulamentares e menor disponibilidade de executivos-chave, que, na avaliação do órgão, reduziu a capacidade de muitas empresas finalizarem a candidatura dentro do cronograma original.

Na prática, o requerimento de adesão deve ser enviado via Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) até 20 de março de 2026, dentro de um processo estruturado em seis fases, que se inicia com a abertura de vagas, passa por autoavaliação e candidatura, segue para validação e elaboração de um Plano de Trabalho de Conformidade e culmina na certificação. Nesta primeira edição, serão oferecidas 40 vagas, com a busca ampliar a participação qualificada e evitar que limitações operacionais eliminem interessados ainda na largada do programa.

O desenho de entrada é restritivo e mira empresas de grande porte, com requisitos que incluem classificação pela Receita como maior contribuinte especial, receita bruta no lucro real de ao menos R\$ 2 bilhões e pelo menos R\$ 100 milhões em débitos tributários declarados, além de grau de endividamento igual ou inferior a 30% e certidões CND ou CPEND válidas. Outro componente central é o Questionário de Autoavaliação (QAA), instrumento que, segundo a Receita, tem caráter diagnóstico e busca mapear o nível de maturidade da governança tributária da organização, sem efeito eliminatório nesta fase inicial.

Preferência Municipal de Cascavel/CE - A Pregoeiro torna público o Pregão Eletrônico nº 001-2026PE do Processo Administrativo nº 1401052026, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a realização do Curso de Formação Profissional dos Guardas Municipais, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 23/02/2026 até às 08h do dia 09/03/2026. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 09/03/2026, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o ABERTO: O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na Integra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRA. Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Natânia Gondim Rodrigues.

CCS Construções Ltda, CNPJ: 63.293.021/0001-62, torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU, a Regularização de Licença de Operação para conclusão da construção da delegacia regional, localizada na Avenida Deputado Leão Sampayo, nº 60, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

Preferência Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 03/2026/2026 do Processo Administrativo nº 1501001-2026, cujo objeto: Construção da praça de lazer na comunidade de Tracú, Beberibe/CE, junto à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 17h do dia 20/02/2026 até às 08:30h do dia 09/03/2026. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 09/03/2026, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o ABERTO: O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na Integra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRA. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

João Ricardo Batista dos Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Beberibe, a Licença Ambiental Pública e de Instalação - LPI, para atividade de Construção de Residencial Familiar, com área construída de 233,99m², na Quadra M-13, Lote 03, Sol e Vida, Praia das Fontes. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAB.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - Título: AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO - A Autoridade Superior da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório na modalidade Chamada Pública nº. CPAF 001/2026-SEDUC - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORUINDO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, com base na justificativa constante dos autos do processo - Fundamentação Legal: Art. 71, Inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21. - Ordenador de Despesas: Raimundo José Aragão Martins.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE - AVISO DE ERRATA. O Agente de Contratação do município de Frecheirinha - CE, comunica a ERRATA do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE003/2026, cujo objeto é a Contratação da Empresa especializada em engenharia para a execução de obras de ampliação da Escola Carlos Machado Portela, localizada na sede do município de Frecheirinha/CE. Para fazer constar que onde se Lº: 03/03/2026. Lata-se: 05/03/2026. Tal alteração baseia-se na necessidade de correção de aterroia ocorrida na digitalização das informações do aviso. Frecheirinha/CE, 19 de fevereiro de 2026. João Paulo Miranda Albuquerque. Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE - AVISO DE PRE-QUALIFICAÇÃO N° PRE001/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de Construção de um Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, localizado no município de Frecheirinha/CE. Para fazer constar que onde se Lº: 03/03/2026. Lata-se: 05/03/2026. Tal alteração baseia-se na necessidade de correção de aterroia ocorrida na digitalização das informações do aviso. Frecheirinha/CE, 19 de fevereiro de 2026. João Paulo Miranda Albuquerque. Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2026021101PE A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2026021101PE, tipo Menor Preço Lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 10 de março de 2026, no setor compras.m2@tecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNC e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezeria de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - CE. 19 de fevereiro de 2026 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST-CE CNPJ 11.807.245/0001-41 - NIRE 23400003979

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (modalidade semipresencial)

Pelo presente Edital de Convocação, a Diretora-Presidente da COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST-CE, CNPJ 11.807.245/0001-41, NIRE nº 23400003979, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Estatuto Social, CONVOCA os 756 (Setecentos e cinquenta e seis) cooperados em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), na modalidade semipresencial, a realizar-se no dia 11 de março de 2026 (quarta-feira), no auditório da SOEGRACAN, localizado na Rua João Carvalho, nº 800, sala 1003, Edifício Talent Center, Bairro Aldeota, CEP 60140-140 em Fortaleza (CE), por excepcional falta de espaço suficiente para acolhimento dos cooperados na própria sede da cooperativa, em primeira convocação às 09h com, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes; em segunda convocação, às 10h com, no mínimo, 1/2 (meio) dos cooperados presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

1. Eleição individual dos Membros do Conselho Fiscal (3 membros efetivos e 2 membros suplentes), com mandato até a AGO de 2027 - (horário de votação das 11h até 13h); 2. Eleição individual dos Delegados da FEBRACAN (1 membro efetivo e 2 membros suplentes), com mandato até a AGO de 2027 - (horário de votação das 11h até 13h); 3. Eleição individual de 4 (quatro) cooperados para comporem o Comitê de Integridade e Compliance (2 membros efetivos e 2 membros suplentes), com mandato até a AGO de 2027 - (horário de votação das 11h até 13h); 4. Eleição individual dos Membros do Comitê de Plantões (3 membros efetivos e 2 membros suplentes), com mandato até a AGO de 2027 - (horário de votação das 11h até 13h); 5. Deliberação sobre a Prestação de Contas da Diretoria, relativa ao exercício de 2025, acompanhada de justificativa das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 6. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas apuradas no exercício encerrado, devendo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; 7. Fixação do prêmio-labor e verba de representação para os membros da Diretoria, do valor das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal pelo comparecimento às respectivas reuniões e, da mesma forma, para os membros integrantes dos Comitês e das Comissões da cooperativa.

O comparecimento ao ato de votação é de obrigação legal, salvo exceção de impossibilidade de comparecimento, que deve ser justificada por escrito e apresentada à Diretora-Presidente da COOPANEST-CE, com a apresentação da documentação que comprove a impossibilidade de comparecimento.

Os cooperados que não comparecerem ao ato de votação, devendo ser feita no modalidade presencial ou digital através do e-mail coopeanest@coopeanest-ce.com.br ou whatsApp (85) 99969-0994 até 05 (cinco) dias antes da realização da AGO, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h30min dos dias úteis, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

Os demais itens da pauta desta AGO somente serão apresentados, discutidos e votados a partir das 19h.

Conforme determina o artigo 33 do Estatuto Social da Cooperativa e o artigo 44 da Lei 5.766/1971, a AGO deve ser realizada simultaneamente no período das 11h até as 19h.

Conforme determina o artigo 33 do Estatuto Social da Cooperativa e o artigo 44 da Lei 5.766/1971, a AGO deve ser realizada simultaneamente no período das 11h até as 19h.

Conforme determina o artigo 33 do Estatuto Social da Cooperativa e o artigo 44 da Lei 5.766/1971, a AGO deve ser realizada simultaneamente no período das 11h até as 19h.

Conforme determina o artigo 33 do Estatuto Social da Cooperativa e o artigo 44 da Lei 5.766/1971, a AGO deve ser realizada simultaneamente no período das 11h até as 19h.

Conforme determina o artigo 33 do Estatuto Social da Cooperativa e o artigo 44 da Lei 5.766/1971, a AGO deve ser realizada simultaneamente no período das 11h até as 19h